



Procedimento Operacional Padrão	Nº 013
Data da Validação: 01/05/2026	
<b>PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	

**SETOR ENVOLVIDO: CONTABILIDADE E DIRETORIA EXECUTIVA**

**DOS OBJETIVOS:**

- Padronizar o processo de elaboração, acompanhamento e revisão do Plano Plurianual (PPA), assegurando o planejamento de médio prazo da administração pública, a correta alocação de recursos e o cumprimento das metas e diretrizes governamentais conforme a legislação vigente.
- Estabelecer os procedimentos para a elaboração e acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com o objetivo de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo metas fiscais, prioridades do governo e regras para a gestão do orçamento, em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a legislação vigente.
- Padronizar o processo de elaboração e acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a correta alocação dos recursos públicos, em conformidade com o PPA, a LDO e os prazos legais.

**DOS PROCEDIMENTOS:**

**1. Das Legislações do Orçamento:**

- A Secretaria de Planejamento Prefeitura Municipal orienta sobre as datas e solicita o envio das informações para confecção do PPA, LDO e LOA mediante ofício.
- Em tempestividade, a contabilidade do RPPS elabora a minuta do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou Lei Orçamentária Anual (LOA), e encaminha para a Diretoria Executiva para análise e aprovação.
- Após aprovação, a contabilidade do RPPS encaminha a minuta para a Secretaria de Planejamento Prefeitura Municipal, para consolidação e lançamento dos Projetos no Sistema.
- O Ente encaminha os projetos de PPA, LDO ou LOA, tempestivamente, para aprovação junto a Câmara de Vereadores.
- Após aprovação e sanção de Lei específica, o Ente comunica o RPPS da aprovação.
- O RPPS inicia os procedimentos de monitoramento do orçamento, e executa as tarefas de acompanhamento e detalha ajustes necessários.

**OBS:** Após a aprovação da LOA, o Ente encaminha o arquivo para importação no sistema contábil financeiro, que libera o exercício anual do RPPS para execução da receita e da despesa.

**2. Periodicidade**

- As informações pertinentes ao PPA, devem ser informadas até o fim de fevereiro do primeiro exercício do novo mandato da gestão municipal, relativo ao próximo quadriênio.
- As informações pertinentes à LDO, devem ser informadas até o fim da primeira quinzena de março do exercício anterior ao exercício de referência do Projeto de LDO.
- As informações pertinentes à LOA, devem ser informadas até o fim da primeira quinzena de agosto do exercício anterior ao exercício de referência do Projeto de LOA.

**ANEXO:**

O Mapeamento deste procedimento operacional, consta em anexo ao mesmo.

**Elaboração:** Vinícius de Lima Zuse

**Aprovação:** Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo